

= 264.266,05m; 14,02 m e azimute plano 1°47'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.625.412,65m e E = 264.266,49m; 236,15 m e azimute plano 1°47'53" até o marco M-123, de coordenada N = 9.625.648,68m e E = 264.273,90m; 159,02 m e azimute plano 1°47'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.625.807,62m e E = 264.278,89m; 221,11 m e azimute plano 1°47'46" até o marco M-125, de coordenada N = 9.626.028,62m e E = 264.285,82m; 84,95 m e azimute plano 1°48'04" até o marco M-126, de coordenada N = 9.626.113,53m e E = 264.288,49m; 363,48 m e azimute plano 1°47'50" até o marco M-127, de coordenada N = 9.626.476,83m e E = 264.299,89m; 25,94 m e azimute plano 1°47'21" até o marco M-128, de coordenada N = 9.626.502,76m e E = 264.300,70m; 410,30 m e azimute plano 1°47'56" até o marco M-129, de coordenada N = 9.626.912,86m e E = 264.313,58m; 27,67 m e azimute plano 1°46'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.626.940,52m e E = 264.314,44m; 396,94 m e azimute plano 1°47'56" até o marco M-131, de coordenada N = 9.627.337,26m e E = 264.326,90m; 36,77 m e azimute plano 1°47'32" até o marco M-132, de coordenada N = 9.627.374,01m e E = 264.328,05m; 384,12 m e azimute plano 1°47'52" até o marco M-133, de coordenada N = 9.627.757,94m e E = 264.340,10m; 42,51 m e azimute plano 1°48'23" até o marco M-134, de coordenada N = 9.627.800,43m e E = 264.341,44m; 305,06 m e azimute plano 1°47'52" até o marco M-135, de coordenada N = 9.628.105,34m e E = 264.351,01m; 103,02 m e azimute plano 2°23'32" até o marco M-136, de coordenada N = 9.628.208,27m e E = 264.355,31m; 21,77 m e azimute plano 2°23'45" até o marco M-137, de coordenada N = 9.628.230,02m e E = 264.356,22m; 416,23 m e azimute plano 2°23'45" até o marco M-138, de coordenada N = 9.628.645,89m e E = 264.373,62m; 26,24 m e azimute plano 2°24'08" até o marco M-139, de coordenada N = 9.628.672,11m e E = 264.374,72m; 354,76 m e azimute plano 2°23'45" até o marco M-140, de coordenada N = 9.629.026,56m e E = 264.389,55m; 54,35 m e azimute plano 2°26'47" até o marco M-141, de coordenada N = 9.629.080,86m e E = 264.391,87m; 32,46 m e azimute plano 2°26'12" até o marco M-142, de coordenada N = 9.629.113,29m e E = 264.393,25m; 93,98 m e azimute plano 2°26'22" até o marco M-143, de coordenada N = 9.629.207,18m e E = 264.397,25m; 102,70 m e azimute plano 336°37'22" até o marco M-144, de coordenada N = 9.629.301,45m e E = 264.356,50m; 46,31 m e azimute plano 72°07'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.629.315,67m e E = 264.400,57m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Piria, com a seguinte distância 6.026,97 m até o marco P-948, de coordenada N = 9.630.728,50m e E = 266.802,32m; deste, segue pelo limite da Fazenda Descanso de propriedade de Antônio Fernando Borges Araújo, com a seguinte distância 5,18 m e azimute plano 93°39'08" até o marco M-146, de coordenada N = 9.630.728,17m e E = 266.807,49m; 96,95 m e azimute plano 93°43'32" até o marco M-147, de coordenada N = 9.630.721,87m e E = 266.904,24m; 185,77 m e azimute plano 93°43'42" até o marco M-148, de coordenada N = 9.630.709,79m e E = 267.089,62m; 70,49 m e azimute plano 93°43'31" até o marco M-149, de coordenada N = 9.630.705,21m e E = 267.159,96m; 196,15 m e azimute plano 93°43'37" até o marco M-150, de coordenada N = 9.630.692,46m e E = 267.355,70m; 12,72 m e azimute plano 93°44'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.630.691,63m e E = 267.368,39m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Glória de propriedade de Fidelis Reis de Freitas, com a seguinte distância 200,72 m e azimute plano 91°48'57" até o marco M-152, de coordenada N = 9.630.685,27m e E = 267.569,01m; 134,85 m e azimute plano 91°49'08" até o marco M-153, de coordenada N = 9.630.680,99m e E = 267.703,79m; 338,47 m e azimute plano 91°49'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.630.670,26m e E = 268.042,09m; 68,22 m e azimute plano 91°49'22" até o marco M-155, de coordenada N = 9.630.668,09m e E = 268.110,28m; 570,27 m e azimute plano 91°49'01" até o marco M-156, de coordenada N = 9.630.650,01m e E = 268.680,26m; 144,38 m e azimute plano 91°49'04" até o marco M-157, de coordenada N = 9.630.645,43m e E = 268.824,57m; 557,65 m e azimute plano 91°49'01" até o marco M-158, de coordenada N = 9.630.627,75m e E = 269.381,94m; 65,37 m e azimute plano 91°49'24" até o marco M-159, de coordenada N = 9.630.625,67m e E = 269.447,28m; 620,77 m e azimute plano 91°49'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.630.605,99m e E = 270.067,74m; 108,28 m e azimute plano 91°49'14" até o marco M-161, de coordenada N = 9.630.602,55m e E = 270.175,97m; 600,10 m e azimute plano 91°49'02" até o marco M-162, de coordenada N = 9.630.583,52m e E = 270.775,77m; 85,73 m e azimute plano 91°48'41" até o marco M-163, de coordenada N = 9.630.580,81m e E = 270.861,46m; 600,41 m e azimute plano 91°49'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.630.561,77m e E = 271.461,57m; 100,50 m e azimute plano 91°49'08" até o marco M-165, de coordenada N = 9.630.558,58m e E = 271.562,02m; 258,44 m e azimute plano 91°49'06" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 761671

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1351942	RONALDO MIRANDA SILVA	SITIO ALTO BONITO	7,4610ha	MARABÁ / PARAUAPEBAS	551/2022
2021/1349290	LUZIA ALVES DE SOUSA	SITIO SEMPRE VERDE	11,7835ha	PARAUAPEBAS	552/2022

Belém (PA), 16/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761746

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1364224	FERNANDO MARCELINO DA SILVA BARRA	SITIO PEDACINHO DO CEU 2	3,1361ha	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	553/2022

Belém (PA), 16/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761762

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

1- ERRATA:
Processo nº.2021/959061
Interessado: CARLINO RODRIGUES LIMA
Edital publicado no DOE nº 34.732
Protocolo: 715370
Onde se lê: Área : 52,412
Leia-se: Área: 51,4386
2- ERRATA:
Processo nº. 2011/349487
Interessado: ROMILDO CYPRIANO CARLETO
Edital publicado no DOE nº 34696
Protocolo: 702862
Onde se lê: ÁREA(HA)277,8744
Leia-se: ÁREA(HA) 370,3744
Belém (PA), 16.02.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 762115

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

1- ERRATA:
Processo nº. 022200265/2021
Interessado: EDIMILSON NOGUEIRA MOURA
Edital publicado no DOE nº 34.828
Protocolo: 750486
Onde se lê: Área : 759,5044
Leia-se: Área: 795,5044
Belém (PA), 16.02.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 762154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2001/294538	ROSENILDA DO S. NEVES DE SOUZA	REG. DE ÁREA	MOJU
2001/276858	GERALDO DE BRITO MONTEIRO	REG. DE ÁREA	BARCARENA
2005/385613	FRANCISCO G. DIAS	REG. DE LOTE COLONIAL	ST. MARIA DO PARÁ

Belém (PA), 16/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761675